

3.º ano

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Iniciação à Prática Profissional	CD	A	378	E: 150; OT: 12	14	
Avaliação e Prescrição do Exercício	CD	Sem 1	108	T: 30; PL: 15	4	
Higiene Traumatologia e Primeiros Socorros	CD	Sem 1	135	T: 35; TP: 19	5	
Nutrição no Desporto	CD	Sem 1	108	T: 27; TP: 15; OT: 3	4	
Pedagogia do Desporto	CD	Sem 1	108	T: 30; TP: 15	4	
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	CD	Sem 1	162	TP: 62; PL: 10	6	
Animação Sócio-Desportiva	CD	Sem 2	108	TP: 10; PL: 35	4	
Desporto para Populações Especiais	CD	Sem 2	108	T: 5; TP: 40	4	
Desportos de Academia Individuais	CD	Sem 2	108	T: 10; PL: 35	4	
Desportos de Natureza	CD	Sem 2	189	TP: 8; PL: 73	7	
Desportos de Raquete	CD	Sem 2	108	TP: 5; PL: 40	4	

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais (Ex: T: 15; PL: 30).
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

207583434

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: Quatro (4) Semestres

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

«Mestrado em Qualidade e Segurança Alimentar»

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (*)
Matemática e Estatística	MAE	6,0	
Biologia e Bioquímica	BIB	6,0	
Engenharias e Técnicas Afins	ETA	12,0	
Indústrias Alimentares	INA	96,0	
<i>Total</i>		120,0	

(*) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

9 — Observações:

10 — Plano de estudos:

Despacho n.º 2340/2014

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Qualidade e Segurança Alimentar, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por despacho de 26 de julho de 2011 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior “DSSRES — A73/2011”, vem o Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, promover a republicação, da duração, áreas científicas, créditos e plano de estudo do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Qualidade e Segurança Alimentar, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

30 de janeiro 2014. — O Presidente, João Alberto Sobrinho Teixeira.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior Agrária
 3 — Grau ou diploma: 2.º Ciclo (Mestrado)
 4 — Curso: Qualidade e Segurança Alimentar
 5 — Área científica predominante do curso: Indústrias Alimentares

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior Agrária

Qualidade e Segurança Alimentar

2.º Ciclo (Mestrado)

Indústrias Alimentares — Código 541

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Delineamento Experimental e Análise Multivariada	MAE	Semestral	162	60TP, 4 OT	6,0
Análise e Controlo de Perigos Químicos	INA	Semestral	162	30 T, 30 PL, 4 OT	6,0
Análise e Controlo de Perigos Biológicos	BIB	Semestral	162	30 T, 30 PL, 4 OT	6,0

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Técnicas Analíticas Avançadas	ETA	Semestral	162	30 T, 30 PL, 4 OT	6,0
Boas Práticas no Setor Agro-Alimentar	INA	Semestral	162	30 T, 30 PL, 4 OT	6,0

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Autenticidade e Certificação de Produtos Alimentares	INA	Semestral	162	30 T, 30 PL, 4 OT	6,0
Gestão de Segurança Alimentar e Saúde Pública	INA	Semestral	162	30 T, 30 PL, 4 OT	6,0
Segurança e Rastreabilidade	ETA	Semestral	162	30 T, 30 PL, 4 OT	6,0
Análise Sensorial	INA	Semestral	81	30 TP, 2 OT	3,0
Legislação e Licenciamento de Indústrias Agro-Alimentares.	INA	Semestral	81	30 TP, 2 OT	3,0
Desenvolvimento de Produtos e Inovação	INA	Semestral	162	15 T, 45 PL, 4 OT	6,0

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário	INA	Semestral	324	2 S, 30 OT	12,0
Dissertação, Trabalho de Projeto, Estágio	INA	Anual	486	2 S, 20 OT	18,0

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação, Trabalho de Projeto, Estágio	INA	Anual	810	4 S, 40 OT	30,0

207583264

Despacho n.º 2341/2014

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Paisagismo, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por despacho de 26 de julho de 2011 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior "DSSRES — A73/2011", vem o Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, promover a republicação, da duração, áreas científicas, créditos e plano de estudo do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Paisagismo, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior Agrária
- 3 — Grau ou diploma: 1.º Ciclo (Licenciatura)
- 4 — Curso: Paisagismo
- 5 — Área científica predominante do curso: Agricultura, Silvicultura e Pescas (620)
- Área secundária do curso: Arquitetura e Urbanismo (581)
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: Seis (6) Semestres

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Paisagismo

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (¹)
Agricultura, Silvicultura e Pescas (620)	PSP	42,0	
Arquitetura e Urbanismo (581)	AU	39,0	
Engenharia e Técnicas Afins	ETA	24,0	
Artes Visuais	AV	21,0	
Ciências da Terra	CT	18,0	
Ciências Físicas	CF	12,5	
Biologia e Bioquímica	BB	11,5	
Matemática e Estatística	ME	6,5	
Informática	I	5,5	
Total		180	

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.